



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59.230-000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

PROCESSO N°. 1.104.010/2024 – PMCR/RN
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2025, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, localizada na Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Dr. **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, residente e domiciliado no Município de Campo Redondo/RN, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.778.201/0001-26, localizada na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02, JARDIM PAULISTA, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, neste ato representada pela **Sra. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, doravante denominada **Empresa Registrada**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no **PROCESSO N°. 1.104.010/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO N°. 000025/2024-PMCR)**, que se regerá pelas normas da Lei nº. 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 002/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do da Ata de Registro de Preços nº. 002/2025, para o período de 21/01/2026 a 20/01/2027, com a renovação do saldo, conforme previsto no art. 74 do Decreto Municipal nº. 001/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Pelo presente termo aditivo, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no Item 44 (Risperidona 1mg/ml (g) frasco, 30ml), passando para o valor unitário de R\$ 13,56, conforme permissão contida no art. 80, inciso I do Decreto Municipal nº. 001/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo, instruído no **PROCESSO N°. 1.104.010/2024**, decorre de autorização do Senhor Prefeito e com fundamento no art. 84 da Lei nº. 14.133/2021 e no art. 74 do Decreto Municipal nº. 001/2024

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Aditivo será publicado na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original não alteradas por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Redondo/RN, data da última assinatura eletrônica.


Renam Luiz de A. Carvalho
Assinado de forma digital por Renam Luiz de Alencar Carvalho:05864114456
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=41338769000100, ou=AC SyngularID
Multiplo, cn=Renam Luiz de Alencar Carvalho:05864114456
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

DROGAFONTE Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
01000126
DROGAFONTE LTDA
MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____